

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR /GO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026. PROCESSO Nº 3660/2026.

A empresa **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº: **51.406.738/0001-94**, neste ato representada por sua sócia administrativa, Sr(a). Flávia Oliveira Wind, portadora do CPF nº 963.956.801-53 e da Cédula de Identidade nº 4034125 SPTC GO, nos autos do procedimento administrativo supra citado:

- a)** DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2026, instaurado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR / GO, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b)** DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c)** DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d)** DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal de OUVIDOR /GO;
- e)** DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- f)** DECLARA, que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- g)** DECLARA, que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- h)** DECLARA, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- i)** DECLARA, que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- j)** DECLARA, que toda documentação anexada à plataforma BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES é autêntica;
- k)** DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

l) DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 62, IV § 1º da lei 14.133/2021;

m) DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de OUVIDOR /GO, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO citado acima;

n) DECLARA, que sua proposta foi elaborada de forma independente, conforme a lei 14.133, que o conteúdo da proposta apresentada para participar do certame, não foi, tampouco será discutido todo ou em partes com outras empresas, potenciais participantes, com a administração ou qualquer outro agente, seguindo estrita e restrito a empresa os dados da proposta;

o) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º

da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Goiânia, 11 de agosto de 2026.

51406738000194

SALUTE MED HOSPITALAR LTDA

Av. Arumã, nº 259 Qd. 177 Lt 01
Parque Amazonas - CEP 74.840-060

GOIÂNIA - GO

SALUTE MED HOSPITALAR LTDA
Rep. Legal: FLÁVIA OLIVEIRA WIND
RG: 4034125 /CPF: 963.956.801-53